

DESPACHO

À CCP,

Trata-se de pedido de dilação de prazo formulado por ALMIR GUILHERME BARBASSA, único acusado no processo.

Considerando que o prazo de defesa do requerente vence em 14/10/2009, concedo sua dilação por 20 (vinte) dias, fixando o novo prazo para apresentação de defesa em 03/11/2009.

Publique-se.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2009.

ELIZABETH LOPEZ RIOS MACHADO

Superintendente de Relações com Empresas